

# Golpe branco

Mal foram conhecidos os resultados do primeiro turno da eleição presidencial, políticos derrotados já ensaiam articulações em favor da forma parlamentar de governo. Vozes anacrônicas, em completo descompasso com o sentido de mudança explícito no voto de 15 de novembro, entoam a melopéia dos inconformados com a manifestação da vontade popular, um vezo antigo e cediço, que se acreditava para sempre alijado da vida política nacional. Mais grave é que a tentativa de substituir o sistema presidencial parte, em paradoxo extremo, exatamente daquelas vertentes ideológicas que mais se encarniçaram na luta pela devolução ao povo do direito à escolha do presidente da República.

Ora, em seguida à primeira eleição direta, ainda pendente de um segundo escrutínio, realizada após 29 anos de privação da soberania popular, é um desvario falar-se em alteração na forma de gestão governamental. Trata-se de tentativa grosseira encabeçada por grupos que se julgam habilitados, mediante utilização de expedientes sinuosos no âmbito do Congresso, a empalmar o poder sem audiência do mesmo povo que, agora, acaba de confiá-lo à disputa entre duas lideranças emergentes.

Qualquer entendimento de cúpula para introduzir o parlamentarismo na presente etapa da vida nacional configura-se, irrecusavelmente, como conspiração para fraudar

a vontade do povo e usurpar-lhe a primeira das prerrogativas constitucionais. A declaração vestibular de que todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido é a principal garantia de funcionamento normal das instituições. Não pode ser ignorada para satisfazer as desmedidas ambições de mando de grupos ou lideranças políticas eventualmente repelidas pelo consenso popular.

Quando o legislador constitucional foi chamado a deliberar sobre o perfil político da estrutura governamental, considerou, em primeiro lugar, não ter a convocação constituinte atribuído, pelo menos em termos perceptíveis, qualquer delegação para expelir da Carta o presidencialismo. Por isso mesmo é que se aprovou a realização de plebiscito em 1993 para obter-se o pronunciamento da Nação sobre matéria de tal amplitude. A sociedade dirá, então, se permanece o atual sistema, se muda em favor do parlamentarismo ou se, em hipótese remota, será restabelecida monarquia constitucional.

Antes que semelhantes condições políticas sejam implementada, forçar a admissão do sistema parlamentar de governo significará a prática de aventura irresponsável, e aprová-lo não passará de um golpe branco contra as instituições democráticas. É conveniente aos promotores dessa impostura refluírem às zonas do racionalismo político, pois a sociedade não tolerará manobras capazes de usurpar os seus legítimos poderes.